



OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ N°202 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

JAGUARA MACHADO FEU: Vereador nesta egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, **REQUERER** que seja Encaminhado: **A Secretaria Municipal de Saúde** o seguinte:

Assunto: Requer a contratação de médico endocrinologista para a USL

Considerando a recente aposentadoria do profissional Médico endocrinologista que prestava atendimento na Unidade de Saúde Local (USL), e diante da expressiva demanda de pacientes que necessitam de acompanhamento especializado em distúrbios hormonais, diabetes, obesidade e doenças da tireoide, solicitamos a esta Casa de Leis que encaminhe à Secretaria Municipal de Saúde o presente **Requerimento**, a fim de viabilizar a contratação ou designação de um novo profissional endocrinologista para atender a população usuária da referida unidade.

Tal medida é de extrema urgência, visto que a ausência desse profissional pode ocasionar **agravamento de quadros clínicos**, aumentando a procura por atendimentos de urgência, internações e sobrecarregando outras especialidades, gerando um impacto direto na qualidade da saúde pública local.

Diante do exposto, solicitamos que seja deliberado o encaminhamento deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, especificamente à Secretaria de Saúde, para que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível, garantindo um serviço de saúde mais eficaz e humanizado.

**Nesses Termos em que,
Pede deferimento.**

Linhares 23 de julho de 2025

Jaguara Machado Feu

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003200330030003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 23/07/2025 13:07

Checksum: **7ED1BBC84FAC83C1801685E50CF42CB1E515514A91415C3F569FB9AB9799C23D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.